

**TERCEIRA ERRATA**

**EDITAL DE SELEÇÃO n° 001/2018**

**EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRADA COM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDÔNIA**

O SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e o SESI – Serviço Social da Indústria - Departamento Regional de Rondônia, torna pública a SEGUNDA ERRATA do Processo Seletivo n° 01/2018 referente a alteração no Edital conforme abaixo:

**DO ANEXO I: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2018:**

**ONDÊ SE LÊ:**

**No item 6 do cronograma:**

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>	<b>Local</b>	<b>Realização</b>
6. Matrícula da 1ª Fase	14/12/18 a 18/01/19	Secretarias das Escolas SESI SENAI/RO	Secretarias das Escolas SESI SENAI/RO

**LEIA-SE:**

“No dia e horário escolhidos para a realização da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos indicados no item 4. deste Edital.”

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>	<b>Local</b>	<b>Realização</b>
6. Matrícula da 1ª Fase	14/12/18 a 21/12/18	Secretarias das Escolas SESI SENAI/RO	Secretarias das Escolas SESI SENAI/RO

Porto Velho, 19 de dezembro de 2018.

Departamento Regional de Rondônia  
 Rua Rui Barbosa, N° 1112, Bairro Arigolândia, CEP 76.801-186.  
 Porto Velho – RO.  
 E-mail: <https://portal.fiero.org.br/senai>

Escola SESI SENAI – Departamento Regional de Rondônia.